

Mesquita, 16 de Fevereiro de 2023.

PROJETO DE LEI, Nº , 16 de Fevereiro de 2023.

Autor: Vereador Marcelo Radar

**DÁ O NOME DE DELFIM MARQUES AO LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO, ATUALMENTE
CONHECIDO COMO RUA DA VILA
NO BAIRRO VILA EMIL,
MUNICÍPIO DE MESQUITA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º **8/2023**
Abertura: 16/02/2023 11:53:20

Requerente:
Marcelo Radar

Assunto:
PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica denominada RUA DELFIM MARQUES a atual: Rua da vila,
localizada no bairro Vila Emil.

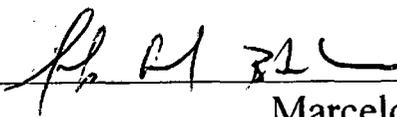
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Radar

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta casa o Projeto de Lei autorizativo dispondo sobre a alteração da: Rua da Vila, no Bairro da Vila Emil para o nome de: Rua **Delfim Marques**. Trata de uma justa e merecida homenagem à memória de um dos mais honrosos cidadãos de Mesquita, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa amada cidade. O Senhor **Delfim Marques das Oliveiras**, conhecido no bairro, foi um dos pioneiros do comércio local e morou na rua supracitada por quase um século permanecendo até a sua morte. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, chefe de família, trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.



Marcelo Radar
Vereador